



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 804/2021, DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA AC ELETRO – SOLUÇÕES ELÉTRICAS

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 814/2021**, vinculado ao **Pregão Presencial nº 166/2020**, **Processo nº 1050/2020**, **Ata de Registro de Preços nº 121/2020**, no **Sistema de Registro de Preços**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 804/2021, datado de 03 de setembro de 2021, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA ESTAÇÃO FÉRREA DE GUAPORÉ, CONFORME TERMO DE CESSÃO Nº 04/2016/DIF/DNIT, DATADO DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 804/2021, datado de 03 de setembro de 2021, altera-se a dotação orçamentária, conforme segue:

08.01 – 2.038 – Manutenção das atividades do Depto. de Turismo e Divulgação do Município

3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis - 2788

Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 10 de setembro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518